

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Considerando a necessidade de assistentes de alfabetização nas turmas de 1º e 2º ano; Considerando ainda que não há quantidade de inscritos para a seleção simplificada;

Considerando a necessidade de uma análise responsável e de transparência da seleção simplificada,

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 174/2021, resolve republicar errata do cronograma do **EDITAL N° 04/2022** – Secretaria Municipal de Educação, **processo n° 2455.7.3-2022**, em virtude da necessidade de Alterar o cronograma de Atividades e Prazos constantes no referido edital, sem prejuízo ao bom andamento do processo.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

03/06/2022	Publicação do Edital
10/06 a 12/06/2022	Inscrições
13/06/2022	Homologação das Inscrições
14/06/2022	Análise da documentação e classificação dos candidatos
15/06/2022	Publicação do resultado preliminar
16/06/2022	Período de recurso ao resultado preliminar
20/06/2022	Respostas dos recursos ao resultado preliminar
22/06/2022	Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização

Leia-se

CRONOGRAMA

03/06/2022	Publicação do Edital
14/06 a 17/06/2022	Inscrições
21/06/2022	Homologação das Inscrições
23/06/2022	Análise da documentação e classificação dos candidatos
27/06/2022	Publicação do resultado preliminar
28/06/2022	Período de recurso ao resultado preliminar
30/06/2022	Respostas dos recursos ao resultado preliminar
05/07/2022	Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização

SHEYLA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 174/2021.

Publicado por:

Enilson Oliveira de Almeida

Código Identificador:2C762059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2022. Edição 3241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>